



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 31 de março de 2015

OFÍCIO N°024/CMPR/15-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Mauro Ettore**, apresentada na 10ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 25 de março do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de se posicionar a respeito do aparelho de eletrocardiograma”.

JUSTIFICATIVA

O autor foi procurado por diversos moradores com dificuldade de fazer eletrocardiograma na cidade, pois todos os aparelhos estão quebrados, não poderia afirmar, existem quatro unidades no Município que fazem o eletro, por isso solicitou ao Secretário Municipal de Saúde que se posicione sobre como estão os aparelhos.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real

PROT. Nº 2027/15
P. Nº 024/15
Data: 31/03/15
Assinada: [assinatura]